



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 28, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação administrativa e de atendimento ao público, em espaço que proporcione maior acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da sede da Prefeitura do Município de Campo Alegre/AL, atualmente situada na Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, 57252-144, **que passa a funcionar na Rua Vereador Antônio Monteiro, nº 186, CEP: 57253-040.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 01 de setembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita